

exposição MASCARAS CARNAVAL

O SIGNIFICADO DO CARNAVAL...

"A festa do Entrudo, expressão tipicamente portuguesa para designar o carnaval, surgiu na Grécia Antiga, como forma de veneração aos deuses da fertilidade do solo, mas foi no século XI que este hábito se enraizou pelo mundo, na sequência da implementação da Semana Santa que iniciava com a "Quarta-feira de Cinzas", um período de 40 dias de jejum que antecedia a Páscoa. Sendo essa uma época de privações para os católicos, as populações acabaram por adquirir a tradição de festejar antes de iniciarem este tempo de abstinência. Assim, a palavra "carnaval" está relacionada com a ideia de "adeus à carne", marcada pela expressão "carne vale", que acabou por formar a palavra "carnaval".

Com o intuito de comemorar esta Quadra Carnavalesca e, simultaneamente, fomentar a interdisciplinaridade e o envolvimento de todos, o Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social e Juventude da Câmara Municipal de Porto de Mós irão promover uma exposição de Máscaras de Carnaval.

Faça já a sua pré-inscrição através do preenchimento do formulário que se segue. De salientar que as máscaras serão oferecidas, e por esse motivo as inscrições serão limitadas à existência das mesmas.

Neste Entrudo vamos esquecer as tristezas, acordar e animar o espírito Carnavalesco que existirá, certamente, dentro de cada um de nós!

INSCREVA-SE JÁ E JUNTE-SE A ESTA INICIATIVA!

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO MOSTRA DE MÁSCARAS DE CARNAVAL

ENTIDADE PROMOTORA

1. A atividade "Máscaras de Carnaval", é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Porto de Mós e tem por objetivo estimular o fazer cultural, mantendo as tradições populares.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A iniciativa está aberta a todas as turmas dos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1º Ciclo, Ensino Especial dos 1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, respetivos prolongamentos e Instituições de Solidariedade Social do concelho de Porto de Mós.
2. Os interessados em participar deverão proceder ao envio da ficha de inscrição até ao dia 6 de Fevereiro do corrente ano, para: iniciativa@municipio-portodemos.pt; ou para a morada: Município de Porto de Mós, A/c Pelouro da Cultura, Praça da República_2480-851 Porto de Mós.
3. No caso dos estabelecimentos de ensino, poderão apresentar até um máximo de duas máscaras representativas da turma.
4. No caso das Instituições de Solidariedade Social, a participação poderá ser feita em nome individual ou coletiva, representando sempre a respetiva instituição a que pertence.
5. Por cada inscrição corresponderá a atribuição da(s) máscara(s) por parte da entidade organizadora. Esta deverá ser levantada pelos respetivos inscritos, ou por quem os represente, junto do gabinete de educação, entre os dias 8 e 9 de Fevereiro do corrente ano.

REQUISITOS ESSENCIAIS DAS OBRAS

1. A decoração das mesmas poderá ser executada em qualquer material, dando preferência à utilização de produtos naturais da região, ou/e de produtos reciclados ou recicláveis.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A cada "Máscaras de Carnaval" deverá ser atribuído um nome, que deverá ser inscrito em letra de imprensa na parte interior da máscara, juntamente com a respetiva identificação da instituição e o tipo de material usado;
2. A Organização não se responsabiliza por danos ou extravios de obras, provocados antes ou depois da sua recepção.

RECEÇÃO DOS TRABALHOS

1. A data limite para a recepção dos "Máscaras de Carnaval" é até dia 15 de Fevereiro de 2017 às 17.30 horas.
2. Os trabalhos deverão ser entregues no:
Espaço Jovem
Jardim Municipal
2480 Porto de Mós
3. Horário de funcionamento do Espaço Jovem:
Segunda a Sábado
10.00h - 13.00h
14.00h - 18.00h
Encerra aos Domingos

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A exposição estará patente nas instalações do Espaço Jovem em Porto de Mós, do dia 20 Fevereiro a 20 de Março do corrente ano.
2. Os trabalhos poderão ser levantadas no Espaço Jovem, de 21 a 27 de Março do corrente ano;

QUANTIDADE E RESPETIVO NOME DAS MÁSCARAS A SOLICITAR:

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER EM MAIÚSCULAS

NOTA: No caso dos estabelecimentos de ensino, poderão apresentar até um máximo de duas máscaras representativas da turma.

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO / INSTITUIÇÃO SOCIAL:

JARDIM DE INFÂNCIA DE

ATL DE/O/A

EBI DE/O/A :

ANO:

TURMA:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

MORADA:

LOCALIDADE:

NOME DO EDUCADOR / PROFESSOR / RESPONSÁVEL:

TELEMÓVEL:

EMAIL:

INSCRIÇÕES ATÉ 6 FEVEREIRO | RECEÇÃO DOS TRABALHOS ATÉ 15 FEVEREIRO DE 2017